PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/16

Concede a Medalha Thomé de Souza a Marcos Luiz Alves de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Marcos Luiz Alves de Melo.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2016.

ELIEL

JUSTIFICATIVA

Marcos Luiz Alves de Melo nasceu em 1950, em Ribeiro Fundo, agreste de Pernambuco, filho de Alino José de Melo e Isaura Alves de Melo, é casado com o Senhora Kathia Norberto Mattos, os quais conceberam um filho, o Matheus.

Cursou a educação básica no Ginásio Limoeiro, sendo um dos fundadores da Campanha aos Estudantes Pobres (CAESP), cujo objetivo era angariar recursos para ajudar estudantes que não tinham condição de pagar uniformes e materiais escolares, posteriormente expandiram também para realização e eventos culturais, iniciando nesta época o interesse e paixão pelo direito, especialmente pelos juris.

Em 1973, conheceu a Salvador, ficando fascinado pela Cidade e adotando-a como sua nova "terra", quando recebeu convite para trabalhar com relações públicas da Organização Guararapes (cursos profissionalizantes).

No ano seguinte, foi aprovado no vestibular de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), quando saiu do trabalho e passou a dedicar-se exclusivamente aos estudos, os quais concluiu em 1978.

Desde então, Dr. Marcos Luiz Alves de Melo tornou-se o nome de referência no Direito Penal, sempre exercendo a função primando pela efetiva realização da justiça e formação pessoal e educacional.

Compõe a trajetória profissional do advogado o labor na Defensoria Pública, Secretária da Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – onde teve a oportunidade de contribuir para a modificação dos paradigmas sociais no tocante ao ambiente de reclusão e os instrumentos, trabalhou para concretizar a construção do conjunto penal e Feira de Santana, o centro de observação e a colônia penal de regime semiaberto no Lafayete Coutinho, com o objetivo constante de ressocialização do preso, contando com o apoio de Drª Marielza Tourinho.

Na Ordem de Advogados do Brasil, foi Conselheiro no biênio 85/87 e membro do Tribunal de Ética e Disciplina.

Renomado advogado criminalista, partilha dos seus conhecimentos com os estudantes da Universidade Católica do Salvador (UCSal), sendo professor da cadeira de Direito Penal desta instituição.

Pelas razões aqui expostas sobre o relevante serviço prestado à Justiça Baiana e somado ao fato da grande qualidade do Advogado Dr. Marcos Luiz Alves de Melo, de fazer amigos e por atender ao quanto disposto na Resolução nº 910/91, solicito dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2016.

ELIEL